

CONTRATO N.º 49/2023
ADITAMENTO N.º 01

TERMO DE ADITAMENTO

O MUNICÍPIO DE CEDRAL - SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 45.093.663/0001-36, com sede à Avenida Antônio dos Santos Galante n.º 429, Centro, representado pelo prefeito Municipal **PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 8.384.343-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 077.503.008-21, residente e domiciliado à Avenida Luiz de Mello, n.º 395, Estância das Paineiras, Nova Cedral, Cedral/SP, CEP 15.895-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, **decide aditar** o contrato celebrado com **GILMAR ASSIS PEREIRA**, microempreendedor individual, inscrito no CNPJ sob n.º 19.359.171/0001-30 e no CPF sob o n.º 202.685.438-60, com endereço na Rua Padres Salesianos, n.º 366, CEP 15.053-060, Jardim João Paulo II, São José do Rio Preto/SP denominada **CONTRATADA** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS E CULTURAIS DE MÚSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO PROJETO AQUARELA MULTIFOCAL**, conforme segue:

1 – quanto ao prazo, de 10/10/2023 a 31/12/2023, no valor de R\$ 3.112,50;

2 – quanto à substituição da dotação orçamentária, passando para: Nota de Reserva Orçamentária n.º 3160, Ficha n.º 285, Unidade: 020300, Funcional: 08.244.0006.2083.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Código de Aplicação: 500 041, Fonte de Recurso: 0 0500, de acordo com o PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3040/2023, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com único efeito, bem como 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Prefeitura Municipal de Cedral, 28 de setembro de 2023; 93.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

MUNICÍPIO DE CEDRAL
PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GILMAR ASSIS PEREIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - _____

Nome:

CPF:

2 - _____

Nome:

CPF: